



Nº  
309  
CPL 40

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-CPL**

**TIPO:** Menor Preço por Item

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10.00.002/2019.

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 12 Junho de 2019, às 09:00 (Nove Horas)- Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz - MA**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 22/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

**1. DO OBJETO**

**1.1** Aquisição de usina de asfalto de contra fluxo, móvel para CBUQ com a capacidade mínima de produção 40 toneladas hora e máxima de 80 toneladas hora - equipamento novo, zero hora de funcionamento com recursos proveniente de convênio Federal entre o Ministério da Integração Nacional – Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial, Estruturação e Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - e Tesouro Municipal para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

**1.2** Valor Global Estimado para a Contratação: R\$ 1.530.000,00 (hum milhão e quinhentos e trinta mil reais).

**1.3 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

**1.3.1 DESCRIÇÃO**

**1.3.1.1.** Usina de asfalto de contra fluxo móvel para CBUQ com a capacidade mínima de produção de 40 toneladas hora e máxima de 80 toneladas hora, Silo dosador de agregados, cabine de comando totalmente automatizada e climatizada com amplo espaço para os operadores com painel de comando e força integrado à cabine, Secador Contra fluxo, Queimador para diferentes combustíveis, Bomba de asfalto, Retificador de temperatura combustível, Misturador, Exaustor, Elevador Massa quente, Sistema de filtragem, Filtro de Mangas, Sistema de controle de filtros de Mangas, Sistema de controle de pesagem, Sistema de aquecimento e estocagem com a Capacidade Mínima do Tanque de 50.000 litros, a ser instalada no Município de Imperatriz, estado do Maranhão.

**1.3.2.** O equipamento, objeto deste termo de referência, deverá atender as especificações mínimas quantitativas e qualitativas fixadas neste termo de referência.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº  
310  
CPL d

**1.3.2.1. CONDIÇÕES MÍNIMAS DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO:**

CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DO EQUIPAMENTO	
CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PELA PREFEITURA
Capacidade de Produção	Capacidade de produção mínima de 40 - 80T/h
Número Mínimo de Silos	3
Quantidade mínimas de Mangas no Sistema de Exaustão.	72

Tabela 1 - Especificações mínimas de operação da Usina de Mistura Asfáltica

**1.3.2.2. GARANTIAS:**

CONDIÇÕES MÍNIMAS DE GARANTIA	
CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PELA PREFEITURA
Nº mínimo de meses	12 meses da entrada em operação

Tabela 2 - Condições Mínimas de Garantias:

**1.3.2.3. SUPORTE TÉCNICO**

CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SUPORTE TÉCNICO	
CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PELA PREFEITURA
TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	OPERADORES (duração) Suporte técnico de 10 dias, sendo 8 horas por dia

Tabela 3 - Condições Mínimas para Suporte Técnico

**2. DOS ANEXOS**

2.1 Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** - Proposta de Preços e Termo de Referência
- b) **Anexo II** - Modelo de Carta Credencial
- c) **Anexo III** - Minuta do Contrato
- d) **Anexo IV** - Declaração a que alude o art. 27º, V, da Lei n.º 8.666/93
- e) **Anexo V** - Modelo de Declaração Dando Ciência de que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



### 3. DO SUPORTE LEGAL

3.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 022/2007, Lei Complementar 123/06 e alterações, por este Edital e seus anexos, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante da mesma, independente de transcrição.

### 4. DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos créditos orçamentários previstos no orçamento do exercício 2019, sob a seguinte Dotação orçamentária:

4.1.1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; AÇÕES: 15.122.0054.1079 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 –EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; FICHA: 744; FONTE DE RECURSOS: 001 – TESOURO MUNICIPAL;

4.1.2. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.42; FICHA: 1825; FONTE DE RECURSOS: 188 – CONVÊNIO; NOTA DE EMPENHO: 2018NE800340

### 4.2. CONVÊNIO:

O convênio, que contempla a aquisição do objeto mencionado nesse termo de referência, é o 867507/2018 em Anexo.

### 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e se apresentarem ao Pregoeiro(a) no dia, hora e local definido no preâmbulo deste Edital.

5.2. **Itens Exclusivos** - os itens com valor total estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão de participação exclusiva de empresas que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e sua alteração dada pela Lei Complementar 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos.

5.3. Para os itens com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será da seguinte forma:

5.3.1. **Cota Reservada de 25%** (inciso III, art. 48 da Lei 147/2014) para as licitantes que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior,